

## Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.2023

**Data, Hora, Local:** Em 20.12.2023, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$1.151.685.758,07 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião desta data (20.12.2023), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$2.463.497.920,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos) para R\$1.311.812.162,11 (um bilhão, trezentos e onze milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 17, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021, mediante a entrega, ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, de investimento de propriedade do Banco Bradesco BBI S.A., representado por 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove), ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 62.375.134/0001-44, tornando-a subsidiária integral desta Sociedade. O valor da redução de capital sofrerá alterações, em decorrência das variações incorridas no patrimônio líquido da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, entre esta data (20.12.2023) e a data de aprovação da referida redução pelo Banco Central do Brasil; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.311.812.162,11 (um bilhão, trezentos e onze milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) fica a instituição financeira depositária das ações da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, autorizada a efetuar a transferência das mencionadas 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão daquela Sociedade para o Banco Bradesco S.A., após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente da Mesa; e Ismael Ferraz - Secretário.

ODIA – 2 col x 12 cm

